
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **Bom Jesus da Lapa**

1. O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2579/2025 e 3548/2025.

Nome	Deliberação
BARBARA NASCIMENTO GUIMARÃES	Indeferido
BRENDA ALVES RODRIGUES	Indeferido
EDINÉLIA SANTOS ROCHA	Deferido
EDNEUSA OLIVEIRA DE SOUZA	Indeferido
FÁTIMA JAMILLI MAIA ROMEIRO	Indeferido
JHENIFER KEURE DE OLIVEIRA TEOBALDO	Deferido
JORGE GABRIEL SANTOS DE SOUZA	Indeferido
MARBIA SANTANA SANTOS	Indeferido
PAMELA MAGALHÃES OLIVEIRA	Indeferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa pelo endereço eletrônico **bomjesusdalapa@mpba.mp.br.**

3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 29 de outubro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO